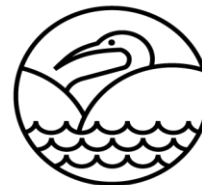




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI Nº. 1718
DE 29 DE JULHO DE 2020.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PROCEDER COM A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2020, aprovou por 06 (seis) votos, o Projeto de Lei nº 63/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.230.528,00 (três milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e oito reais), distribuídos nas seguintes dotações:

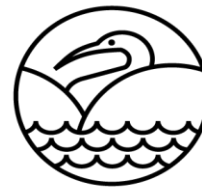
2	PODER EXECUTIVO			
02.21	GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE			
3.3.90.14		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	10.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04.121.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS			
3.2.90.21		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	78	160.000,00
3.3.90.91		SENTENÇAS JUDICIAIS	81	600.000,00
4.6.90.71		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	82	1.400.528,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM			
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM			
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	90	35.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	91	805.000,00
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	96	200.000,00
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			

Lei 1718/20 - 1 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 116 20.000,00

TOTAL 3.230.528,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

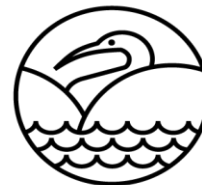
2	PODER EXECUTIVO			
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.90.03	PENSÕES	19	30.000,00
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28	50.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	25.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS			
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32	1.130.000,00
02.22.06	DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53	30.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO			
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	121	60.000,00
02.25.02	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	126	50.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129	90.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO			
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO			
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRÂNSITO			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135	30.000,00
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO			
04.127.0008.2064	SEGURANÇA PUBLICA			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	139	150.000,00
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140	50.000,00
04.127.0008.2023	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148	88.250,00
02.26				

Lei 1718/20 - 2 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



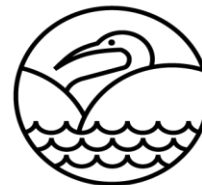
02.26.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
	DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS			
11.334.0009.1013	INCENTIVO A NOVOS NEGÓCIOS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	163	5.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	164	5.000,00
11.334.0009.1014	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS			
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166	2.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	168	3.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	169	21.000,00
11.334.0009.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS			
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	173	2.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	175	1.000,00
02.26.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0009.2068	GESTÃO AMBIENTAL			
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	178	1.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	179	4.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	180	5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	181	50.000,00
18.541.0009.2078	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	183	1.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	184	4.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.243.0013.2032	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210	10.000,00
08.243.0014.2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO JOVEM			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	215	2.000,00
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	230	10.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA			
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	235	100.000,00
08.244.0015.2038	PLANTÃO SOCIAL			
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250	20.000,00
08.244.0015.2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	257	10.000,00
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO			
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	151	40.000,00
02.30.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE			
27.812.0017.2049	EDUCAÇÃO ESPORTIVA			

Lei 1718/20 - 3 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	363	15.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	364	15.000,00
02.30.99		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2050		TRANSPORTE ESCOLAR		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	387	20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	390	250.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392	98.278,00
12.361.0019.2056		ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTEGRAL		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400	100.000,00
12.361.0019.2057		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410	100.000,00
12.365.0019.2050		TRANSPORTE ESCOLAR		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427	73.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	437	100.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	438	100.000,00
12.365.0019.2057		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449	200.000,00
02.31.99		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04.121.0021.2069		MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	455	50.000,00
		TOTAL		3.230.528,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 29 DE JULHO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Lei 1718/20 - 4 de 4